



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/BAIXOAMAZONAS Nº 009/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Construção do Centro Municipal de Diagnóstico no município de Maués/AM, através de recurso de Emenda Parlamentar nº 911793/14-002 no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – CIR/BAIXOAMAZONAS**, na sua 006ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 16.04.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2014/MS/GM, de 10.03.2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Ofício 107/2014 – SEMSA/Maués, trata do encaminhamento da Resolução 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde e do Projeto Básico para Construção do Centro Municipal de Diagnóstico de Maués;

CONSIDERANDO que a Proposta tem como objetivo construir e equipar o Centro de Diagnóstico Municipal de Maués, com Referência em Citopatologia, a ser vinculado ao CNES nº 7454716 através de recursos de Emenda Parlamentar nº 911793/14-002, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) de autoria do Deputado Federal Francisco Praciano e conforme parecer técnico favorável da Sra. **Suziéle da Costa Souza Lima**, Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS.

RESOLVE:

APROVAR por consenso a Proposta de Construção do Centro Municipal de Diagnóstico no município de Maués/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em Manaus-AM, 16 de Abril de 2014.

Maria Jocimara dos Santos
Vice Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS

Suziéle da Costa Souza Lima
Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXOAMAZONAS Nº 009/2014, datada de 16 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

